



# MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

R. Augusto Moritz, 305 • CEP 18180-000 • (15) 3277.4800  
www.tapirai.sp.gov.br • CNPJ 46.634.465/0001-03

## CIRCULAR Nº 03/2021

Tapiraí, 22 de julho de 2021.

**Aos empregados públicos da Secretaria Municipal de Educação**  
**Assunto: retorno ao trabalho presencial**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em especial o inc. I, do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Tapiraí, transmite as seguintes instruções:

CONSIDERANDO que, em 14 de julho de 2021; o Estado de São Paulo anunciou a suspensão do trabalho na modalidade *home office* para os funcionários públicos do estado;

CONSIDERANDO avanço da vacinação e a redução de casos e mortes de COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos para o ano letivo de 2021 nos planos da escola e de cada docente para as séries, anos, módulos, etapas ou ciclos;

CONSIDERANDO a importância das interações presenciais nas escolas com professores e colegas para a saúde emocional e aprendizagem dos estudantes, comprovada por evidências científicas sobre os efeitos negativos de longos períodos de suspensão das aulas presenciais.

### DECIDE

Estabelecer o retorno do trabalho na modalidade presencial para os professores de educação básica (PEB I) a partir do dia 27 de julho de 2021.

Atenciosamente,

  
Marcelo José de Campos Vieira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO